

PORTARIA Nº 110/2025.

Talismã-TO, 26 de junho de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, para servidora que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, os dispostos nos **Artigos 122, IX, e 140, da Lei Municipal nº 563/2016 de 19/04/2016**;

Considerando ainda, o requerimento da servidora, datado de 09/05/2025, protocolo nº 144/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença a título de prêmio à servidora efetiva **MÍRIAN DE SOUSA GOMES MACIEL**, da função efetiva de “Professor Superior II”, pelo período de **03 (três) meses**, compreendendo o período de **02/06/2025 a 01/09/2025**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na presente data, com efeito retroativos a 02/06/2025.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2025.


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 110/2025, de 26/06/2025, que “Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, para servidora que especifica e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 26/06/2025.

